



Trabalho Social na Habitação

Multiplicação
SOCIAL



Profª
Elisamara



Ficha Técnica



Coordenação

Professora Elisamara Emiliano

Assistente Social, Doutora em Arquitetura e Urbanismo PPGAU/UFBA. Experiência com Trabalho Social em Habitação, Planos, Programas e Projetos no campo das políticas urbanas na Gestão Pública, Projetos de Responsabilidade Social e Ambiental na iniciativa privada. Professora do curso de especialização: Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade – FAU/UFBA, Coordenadora da Vivenda Consultoria e Planejamento, idealizadora do Multiplicação Social.

Organização e síntese

Joseane Machado

Graduada em Serviço Social pela Faculdade

Unime - União Metropolitana de Educação e Cultura (2016), Especialista em Gestão Estratégica de Projetos Sociais pelo Centro Universitário Jorge Amado – Unijorge (2018).

Possui experiência como Técnica Social e Coordenação Social em Projeto de Trabalho Social, para implantação do Metro Linha I e II do Metrô de Salvador.



Ana Paula Clemente

Assistente Social, Educadora e Facilitadora de Grupos utilizando as metodologias integrativas. Possui experiência em Projetos Sociais e Responsabilidade Social na área do Serviço Social em comunidades de Salvador e em Projeto de Trabalho Social – PTS, elaboração e implantação de projetos sociais e treinamento junto aos profissionais e comunidades locais e adjacências, para o desenvolvimento das atividades comunitárias e sustentáveis.

Diagramação

Ana Paula Emiliano

Administradora, facilitadora de mídias digitais, desenvolvedora de projetos digitais e ferramentas de escuta social online.



Sumário

Apresentação	04
Introdução	05
Breve caracterização da política habitacional	07
Trabalho Social no cenário atual	09
Pontos de Reflexão	14
Dicas para Atuação no Trabalho Social em Habitação	15
Dicas para Atuação no Trabalho Social no Direito a Cidade	16
Dicas de Comunicação no trabalho social em Tempos Pandêmicos	16
Algumas considerações	17
Referências.....	18

Apresentação

Prezada(o)s Multiplicadores Sociais

Nós aqui do projeto Multiplicação Social temos um imenso prazer de compartilhar com vocês esse material.

Esse trabalho é fruto de várias mãos, com a organização de uma série de atividades que tivemos nos últimos meses na temática do trabalho social e políticas urbanas, em especial HABITAÇÃO, nessa jornada, contamos com a colaboração de vários profissionais partilhando conhecimentos, experiências, atualização de conceitos que são indispensáveis para uma ação social ética e transformadora.

Um agradecimento especial à Joseane Machado Pimentel e Ana Paula Clemente, que generosamente contribuíram para a organização desse texto, profissionais que buscam disseminar e contribuir para a consolidação do trabalho social como uma ferramenta de transformação social, indutora de boas práticas e fortalecimento social.

Todas as atividades que desenvolvemos e que foram base para esses textos, se encontram disponíveis na íntegra no nosso canal do youtube (ElisamaraEmiliano).

Espero que esse material seja contribuição para seu crescimento profissional, e que você possa multiplicar!

Bom trabalho a todos!

Elisamara Emiliano

Facilitadora do Projeto Multiplicação Social

Introdução

As dimensões do trabalho social e seu potencial de impacto no fortalecimento social, precisa de atenção urgente, nossa prática profissional precisa ser mobilizadora e estratégica no alcance de resultados para o fortalecimento social, ainda que tenhamos que atuar na lógica do Mercado/Estado.

Após um ano atravessando uma crise sanitária, e sem perspectivas temporais para o fim dessa crise, o cenário social é desolador. No campo dos indicadores sociais o IBGE divulgou em novembro de 2020 os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2019, a qual aponta que 45,2 milhões brasileiros residem em domicílios com alguma inadequação habitacional. Ou seja, um em cada cinco brasileiros não possui moradia adequada, e isso inclui a questão sanitária.

O “fique em casa”, é algo difícil de ser cumprido por milhões de pessoas que não possuem moradia adequada (insalubridades, serviço de água e energia precários e ou sem espaço suficiente para todos os membros da família), ou mesmo a moradia. A habitação é um ativo financeiro e falar em direito à moradia requer um diálogo entre atores que vivem em realidades completamente diferentes: o governo, as construtoras e a população.

A PNAD (IBGE, 2015) mostrou que há muita casa sem gente e muita gente sem casa, 7,91 milhões de imóveis vazios, 6.3 milhões de famílias sem casa própria, um cenário que resulta ‘do tradicional patrimonialismo brasileiro somado à atual financeirização da moradia, que é a união do setor imobiliário e do mercado financeiro como principais promotores das mudanças nas cidades — as construtoras estão na bolsa e há títulos chamados “fundos imobiliários”, que repartem lucros sobre aluguel e comercialização de imóveis” (Bertoloto, 2018).

Então a cidade como um lugar de moradia e preservação ambiental para todos, não pode ser construída com base em ações mercadológicas. A política habitacional está estagnada sem aplicação de recursos desde 2015 (após a produção de 4 milhões de unidades habitacionais no PMCMV), o programa Casa Verde e Amarela, anunciado pelo governo federal (2020), possui recursos de produção apenas para a faixa II, o perfil da população que se enquadra nos critérios de endividamento, destaca-se que a habitação popular movimentou o mercado imobiliário durante a pandemia (as vendas de imóveis no mercado para média e alta renda caiu 65%, enquanto na habitação popular passou a corresponder por 70% das vendas no país—ABC, 2020), se tornando um nicho de pressão do mercado para a continuidade dos financiamentos com recursos públicos, segundo Maricato “A habitação é uma mercadoria tão especial que quanto mais se constrói, mais o preço sobe, diferente de todas as outras.”

O Trabalho Social, mesmo que desvalorizado pelo mercado e pela gestão pública, segue sendo o interlocutor entre as políticas e a população, segue tendo uma potência e alcance, muitas vezes ignorados por nós mesmos profissionais, que em alguns momentos somos engolidos pelo contexto de competitividade, produtividade, conflitos políticos e sociais, e materialismo, essa realidade líquida que assola o homem neoliberalizado contemporâneo, e que por vezes nos faz esquecer que não há saída individualizada para o rompimento com as estruturas vigentes.

Além das ações de ocupação e pós ocupação dos programas habitacionais, a ação social também se faz presente nas grandes obras e intervenções urbanas, que continuam intensamente mesmo durante a crise sanitária, afetando territórios e populações, essas obras financiadas com recursos federais ou de agências multilaterais, requerem o trabalho social como componente obrigatório, para a mediação dos processos junto às populações afetadas, em geral em territórios vulneráveis e ou de ocupação informal.

Outras vertentes de atuação social que se desdobra atualmente é a regularização fundiária e a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Reformas), programas voltados a faixa I, não contemplada com produção habitacional no Programa Casa verde e Amarela. O programa prevê empréstimos para reforma e regularização fundiária., a equação é bem simples, a posse ou propriedade garante a segurança jurídica de permanência da família no local de moradia e também possibilita documentos formais para o endividamento na busca por melhorias habitacionais—reformas, questão de grande interesse do mercado, como já dito 45 milhões de brasileiros vivem em moradias com alguma inadequação, supondo que um terço dessa população busque regularização fundiária e empréstimo para reformas o mercado de materiais de construção pode movimentar bilhões a partir dessa escala micro.

Nossa prática profissional requer que atuemos com uma diversidade de fatores ligados a questão social e seus desdobramentos, e por vezes não conseguimos compreender as dimensões que envolvem as políticas, no entanto, atuar na viabilização de direitos requer a compreensão do cenário macro, para a intervenção na microescala.

Quanto as adversidades cotidianas para nossa ação, é preciso usarmos nossa criatividade e estratégias para lidarmos com os obstáculos no caminho do desenvolvimento dos projetos, construir redes de apoio coletivo - profissionais e comunidades, potencializar a aplicação dos recursos disponíveis (humanos, físicos, financeiros) para o desenvolvimento e fortalecimento social.

Nosso trabalho, é plural, perpassa horizontalmente por diversas políticas e disciplinas, ainda que estejamos atuando em uma específica. E sendo plural, é mais um dos nossos desafios de seguirmos coerentes, dialogar sobre os conceitos e práticas, passar dos questionamentos do que fazer, para o como fazer na nossa ação diária.

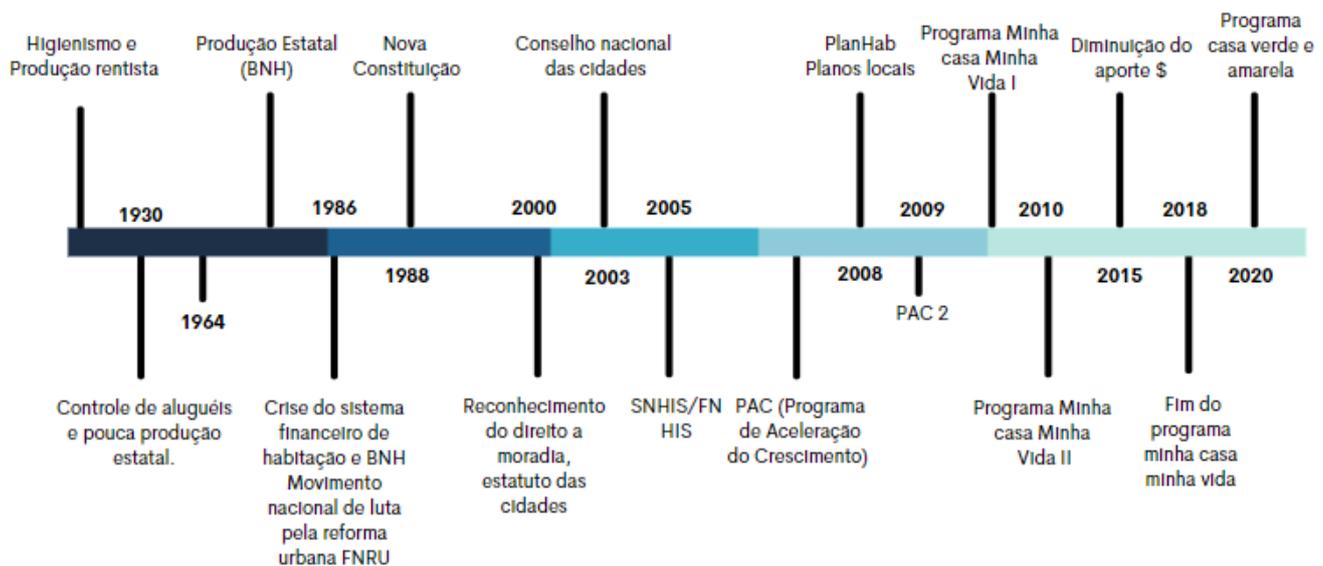
Esse documento é um convite para refletirmos sobre os conceitos, práticas e metodologias no trabalho social que possam gerar transformação social, e que possam ser desenvolvidas a partir da nossa escala de atuação e se multiplicar, até o ponto no qual as boas práticas deixem de ser exceção para se tornarem a regra.

É urgente reconhecer nosso conjunto de existências, conflitos e disputas sociais, aprendermos a dialogar para passar a construir espaços e redes de colaboração voltada a uma ação social consciente voltada a viabilização de direitos sociais, e do Direito à Moradia, e do Direito à Cidade.

Breve caracterização da política habitacional

Para se entender a concepção dessa política pública, é fundamental fazer um resgate histórico sobre a trajetória da política habitacional, e como chegamos ao momento atual do ponto da política, programas e normativas do trabalho social.

A habitação pode ser compreendida por cada ator da sociedade de formas diferentes, o que depende muito da área da atuação por exemplo: Habitação de Interesse Social: Necessidade Básica (população), Direito social (moradia digna), bem de consumo (bem privado) e Mercadoria (Mercado Imobiliário).



A trajetória dessa política remonta a década de 30, com a criação dos IAPI's que não teve êxito, e em seguida a Fundação da Casa Popular - FCP, com a necessidade de atender a indústria da construção civil, gerar seguridade para os beneficiários dos institutos e capitalizar recursos investidos. A experiência da FCP não foi muito exitosa terminando com uma produção de 143 conjuntos, totalizando 18 132 unidades produzidas.

A primeira experiência de produção habitacional em larga escala se deu com a criação do Plano Nacional da Habitação e Banco Nacional da Habitação - BNH (1964) o BNH foi um dos primeiros programas do Governo Militar e era formado de um tripé:

1- Banco Nacional da habitação (BNH)

2- Sistema Financeiro da Habitação(SFH) -> Dividido com os fundos do FGTS e SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo)

3- Serviço Federal de Habitação e Urbanismo(SERFHAU)

Destaca-se sua base ideológica pautada na casa própria e na contenção de possíveis mobilizações contra o regime militar. Atendeu as demandas do setor da construção civil e teve como contraponto a inviabilização do atendimento de outras necessidades como exemplo: reforma e melhoria de unidades, compras e vendas de imóveis usados e urbanização de favelas. Ao final financiou a construção de 4,3 milhões de unidades, no entanto somente 6% da produção total foi destinada para a população de baixa renda.

Em um cenário de crise econômica na década de 80, o BNH foi extinto, passando a política de habitação por duas décadas de estagnação e subordinação a vários ministérios e secretarias, inclusive passando a ser responsabilidade da Secretaria Nacional de Assistência Social em um dado momento.

A próxima medida de Estado seria na década de 90, com o Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH), que previa financiar umas 245 mil unidades habitacionais em 180 dias, porém não se viabilizou. Ainda na década de 90, período de recessão econômica e baixo investimento em políticas públicas, a urbanização de territórios vulneráveis, a regularização urbanística e fundiária passou a ser pauta nas gestões locais, muitos financiamentos com recursos internacionais foram contratados no país (Pró Moradia, Habitar Brasil BID, Acordos de Empréstimos).

Nos anos 2000, a questão habitacional voltou para a agenda governamental, com a criação do Ministério das Cidades, PAC e Programa Minha Casa, Minha Vida. Mais uma vez a política habitacional foi tratada como pacote econômico para atender ao mercado da construção civil e mercado imobiliário, e os resultados estão espalhados por todo país, mais de 4 milhões de unidades habitacionais, a maioria sem infraestrutura adequada e sem garantia do acesso à cidade.

De qualquer forma esse foi o primeiro programa no país, que subsidiou fortemente famílias de baixa renda (faixa de 0 a 3 sm) e priorizou a garantia da mulher como beneficiária e ainda incluiu a produção via organizações sociais.

Novas contratações do PMCMV, no cenário de recessão e crise política foram pausadas em 2015, e em 2020 em um contexto de um conjunto de crises: econômica, política, sanitária, de valores humanos, é lançado o Programa Habitacional Casa Verde e Amarela, o programa mantém a estrutura do PMCMV, mantendo a produção para a faixa de renda II (com potencial de pagamento) e cria alternativas como a regularização fundiária e a reforma para as populações que vivem em moradias inadequadas, irregulares e sem potencial de endividamento.

Reflexão

Se avaliarmos cada um dos programas federais na política pública de habitação e nas outras políticas também, a equação se repete: os interesses do mercado com a conivência do Estado, capturam os recursos públicos para execução das políticas desconsiderando as reais necessidades da população.

Na habitação isso se expressa nos conjuntos de baixa qualidade, em áreas fora do perímetro urbano, sem acesso a uma rede de infraestrutura básica como rede de esgoto, coleta de lixo etc., dificultando e inviabilizando o acesso à cidade e aos serviços como comércio, escola, transporte público etc.

Se expressa também, ao olharmos o desenho do PMCMV, a desconsideração do acúmulo das experiências anteriores (avaliações da política habitacional) e o posicionamento político de diversos segmentos da sociedade civil e atores sociais nas arenas de discussão sobre as políticas habitacionais.

Trabalho Social no cenário atual

Ao trabalhar a inserção do trabalho social nos dias de hoje, aponta-se que a relação das desigualdades sociais, a “questão social”, se expressa fortemente na “questão urbana” nas desigualdades socioespaciais, logo, estão intrinsicamente articuladas. Uma síntese da desigualdade social pode ser observada nos números do que é a distribuição de renda no mundo, segundo o manifesto Liberte o Futuro (2020)

“apenas **2.153 pessoas** –concentram mais riqueza material do que 60% dos outros **7.790.000.000** bilhões de seres humanos que habitam o planeta. Veja a diferença no número de casas decimais. Eles representam uma fração tão insignificante no conjunto da população global que os números falham em torná-los visíveis como porcentagem.”

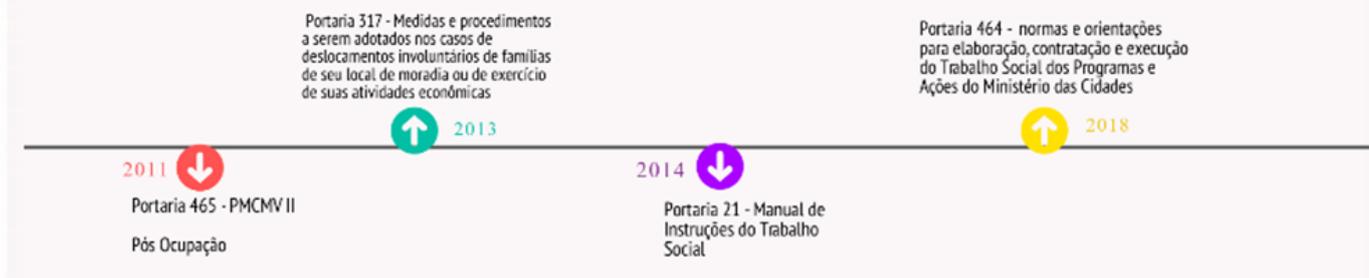
Em se tratando da questão urbana e do acesso à moradia, os dados do IBGE (MUNIC 2020) citados na introdução apontam que os 45,2 milhões de brasileiros ocupam 5.127.747 milhões domicílios com alguma inadequação distribuídos em mais de 734 municípios.

Uma conjuntura social agravada pelo avanço do conservadorismo explicitado nas proposições de contrarreformas, no desemprego crescente, na criminalização da questão social, e todo tipo de preconceito que dissemina a naturalização das desigualdades sociais violando constantemente os direitos humanos.

A obrigatoriedade do trabalho social (PAZ:2010) para financiamento com recursos federais de ações das políticas urbanas (incluindo mobilidade e saneamento) é um marco recente (2003).



TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO E POLÍTICAS SETORIAIS



Há décadas os impactos das intervenções urbanas com recursos federais, tem se dado por meio de despejos, soluções paliativas como auxílio aluguel por período determinado, reassentamento em lotes ou unidades habitacionais distantes do local de intervenção, e por vezes fora da malha urbana. Os desdobramentos são muitos como quebra das redes sociais, inadequação da unidade habitacional as necessidades das famílias, aumento nos custos e tempo de deslocamento, aumento do custo de vida em geral, falta de acesso a equipamentos públicos essenciais etc. No entanto, os roteiros e protocolos institucionais (agentes financeiros) do trabalho social, ainda dialogam pouco com a temática do direito à cidade.

O Trabalho Social compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizadas a partir de estudos, diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população afetada. Sendo um fator determinante na mediação com as populações, para a construção de equipamentos de mobilidade urbana, saneamento básico e todas as ações no campo da política habitacional, produção, reassentamentos, regularização fundiária, assistência técnica para habitação de interesse social.

Essa atuação no território requer uma articulação interdisciplinar, que não se limita a traduzir termos técnicos de outras disciplinas e pactuar atividades, ou ações de reassentamento e outras questões no âmbito de um projeto. A leitura de cenário realizada pelo processo de diagnóstico, possibilita uma troca também sobre as diretrizes do projeto, traçado, equipamentos sociais propostos, para que correspondam aos anseios da população, pois, sabe-se que apesar de tantas experiências que comprovam que as comunidades não se apropriam de equipamentos com os quais ela não se identifica (gerando equipamentos abandonados e desperdício de recursos), ainda é delicado romper a arrogância técnica e dialogar sobre as diversas dimensões envolvidas na elaboração de projetos de intervenção urbana.

A partir da dimensão dialógica, o trabalho da questão social precisa dialogar com a questão urbana e com o Direito à Cidade, para não reproduzirmos no cotidiano, os roteiros e planos pré-aprovados dentro dos grandes projetos de intervenções urbanas, e, nos programas habitacionais, seja de produção, reassentamento, regularização fundiária, assistência técnica para habitação de interesse social. Quando não se tem esse diálogo, perde-se a oportunidade de trabalhar com esses recursos nas dimensões do fortalecimento social, da melhoria da qualidade de vida nesses territórios a partir da aplicação adequada dos recursos às demandas, perde-se a oportunidade de desenvolvermos estratégias e metodologias pautadas no direito à cidade.

É preciso considerar a questão conceitual e a prática, sabemos que na letra “fria” das normativas o trabalho social deve estar pautado na emancipação cidadã, educação popular, mobilização social, geração de renda, e que na prática há prazos, recursos limitados, interesses políticos, relações de dependência culturais nos territórios, falta de conhecimento técnico sobre estratégias e metodologias para a dimensão técnico operativa com viés transformador, e outros fatores que impactam a execução de uma ação social coerente e consistente.

No bojo dos desafios cotidianos estão por exemplo os projetos de pós ocupação dos conjuntos habitacionais nos quais se trabalha relações de vizinhança, formação e capacitação de associação de moradores, organização da dinâmica do conjunto com síndicos por blocos, entre outras temáticas. Enfim, o objetivo do trabalho é organização social para cumprir as normas do agente financeiro, em meio a uma tempestade de conflitos políticos e sociais e insatisfações das famílias com questões de ordem de vizinhança, taxas e serviços, distância do trabalho, problemas com acesso a transportes, escolas, postos de saúde.

Como lidar com todas as questões cotidianas e trabalhar o direito à cidade, em um cenário que empurra os profissionais ao conformismo, ao cumprimento de roteiros nos prazos definidos? Como mediar os interesses do “patrão”, do contratante, e ao mesmo tempo cumprir com o código de ética com uma prática transformadora? Nosso campo de trabalho se dá em uma tensão constante entre a gestão do trabalho em atendimento as normativas vigentes, os interesses do contratante (agentes públicos e privados), e a viabilização de direitos.

E se há um caminho para uma ação social transformadora, é o conhecimento, quando se defende o Direito à Cidade o conhecimento do Estatuto da Cidade por exemplo, possibilita um posicionamento profissional em relação a ações de despejo ou indenizações injustas (em desacordo com as Leis).

Então, trazer os conceitos para a prática demanda além de conhecimento teórico técnico e o conhecimento das políticas, a disposição e a coragem para “uma ação social racional a partir de valores e da ética” (Weber:1991).

As normativas, os roteiros dos agentes financiadores para intervenções urbanas, são uma base, o mínimo aceitável, mas, em nenhuma se veta a aplicação de estratégias inovadoras, ou se proíbe as ações no âmbito da educação popular em temáticas como o direito à cidade. Ressalta-se que a reprodução dos roteiros realmente facilita a dimensão técnico operativa do trabalho social, e mesmo o aperfeiçoamento de instrumentais de trabalho social, no entanto não há impeditivo para aplicação de novas tecnologias sociais, e aprimoramento desses roteiros, de forma a qualificar cada vez mais a atuação profissional.

E sobre a abordagem para o trabalho social, voltamos a questão da ética e da coerência, nossos projetos sociais, nossos planos de atividades são baseados na prática transformadora, no reconhecimento do sujeito de direitos, a narrativa se pauta por abordagens humanizadas, mas não é possível afirmar que isso reflete a nossa prática cotidiana, estamos na mesma sociedade a da concorrência, da competitividade, da pressão para atender a metas produtivistas, a métrica do sucesso de um projeto social se pauta por números, que estão ligados a quantidade de atividades, cumprimento de cronograma, aplicação de recursos, finalização de um equipamento. Agora como se mede integração social? Como se mede nível de autonomia? Como se mede processos de construção coletiva? São leituras qualitativas em geral não obrigatórias, que dependem do nível de comprometimento dos profissionais, dos valores éticos, dependem da coerência das ações, dependem da qualidade das ações.

A questão central é que temos projeto ético político, temos sonhos, temos dificuldades em lidar cotidianamente com a pressão exercida pelo patrão e pelas comunidades que são cada vez mais espoliadas. Temos dificuldades em reconhecer as potencialidades do nosso trabalho, potencialidade que só pode ser reconhecida quando o profissional a frente dos coletivos, possui uma leitura sobre as conexões de um grupo ou território, sobre as relações sociais entre os atores sociais, sobre os conflitos, compreende a importância de refletir sobre as possibilidades, e a partir daí pensar estratégias e ferramentas para atuar no fortalecimento de coletivos em defesa de seus interesses.

“Nunca na história da humanidade houve condições técnicas e científicas tão adequadas a construir o mundo da dignidade humana, apenas essas condições foram expropriadas por um punhado de empresas que decidiram construir um mundo perverso.” Milton Santos

Enquanto enfrentamos todos os desafios das emergências ambientais, sociais e econômicas, os interesses privatistas de 1% se mantêm inabalados. Para os territórios vulneráveis, o enfrentamento da Covid-19, é mais um fator de dificuldade, entre tantos. Na emergência de um futuro urbano melhor, o trabalho social é uma ponte direta com os territórios populares, por isso, é estratégico que esteja articulado aos princípios do Direito à Cidade, sabe-se que os recursos disponíveis para essas ações sociais são inadequados para o atendimento dos objetivos dos próprios programas, mas a gênese da transformação social, inerentes dos profissionais de serviço social nos mantêm resilientes.

Enfim, considerando o cenário de restrições significativas para os processos de participação social e desenvolvimento do Trabalho Social a partir das metodologias tradicionais, e ainda, diante da continuidade das grandes intervenções urbanas com impactos diversos nos territórios e população, assim como remoções, despejos e reassentamentos involuntários. Mais do que em qualquer tempo o trabalho social precisa ser assertivo, e as metodologias precisam ser reorientadas, a partir dos meios digitais, utilizando de forma coerente os recursos disponíveis.

Mesmo diante de tantas incertezas, é preciso considerar a janela de oportunidades, a pandemia acelerou a automação e o uso das tecnologias digitais, e por meio dessas ferramentas podemos obter maior capilaridade na comunicação social, na escuta social, e adaptar as metodologias para o fortalecimento de coletivos por meio desses canais, ainda que de início esse formato destoe da humanização e trocas presenciais as quais a sociedade brasileira estava adaptada.

Segundo o Guidance on Virtual Stakeholder Engagement (BID:2021), o celular e a internet têm grande penetração nos territórios vulneráveis, logo é possível levar a informação de forma didática e simples diretamente aos interessados, possibilitando a ampliação do acesso à informação e canais de comunicação diretos.

Assim, passa a ser pauta do trabalho social, no âmbito da viabilização do acesso ao direito à moradia e ao direito à cidade, a temática da inclusão digital, bem como a atualização dos profissionais para esse ambiente virtual, com o uso de metodologias e ferramentas digitais no cotidiano.

Reflexão

O Direito à Cidade é um direito humano e coletivo, que diz respeito tanto a quem nela vive hoje quanto às futuras gerações. É um compromisso ético e político de defesa de um bem comum essencial a uma vida plena e digna em oposição à mercantilização dos territórios, da natureza e das pessoas.

Pontos de Reflexão

- 1) É preciso a ampliação do olhar para compreender que direito à moradia digna, é mais que quatro paredes, envolve mobilidade urbana, saneamento, saúde, educação, lazer, cultura, espaços de participação, etc;
- 2) O Direito à Cidade pressupõe inclusão e transformação, a partir da remodelação das organizações de urbanização, da revisão dos olhares tecnicistas, do olhar as cidades como espaço de bem comum e construção coletiva;
- 3) O Direito à Cidade na perspectiva social é um direito coletivo e que inclui o direito individual na medida em que ele serve ao coletivo. É um bem comum que precisa dialogar com todos os direitos básicos para ser realmente efetiv;
- 4) O Serviço Social deve fortalecer a ideia do lugar de fala e representatividade dos movimentos sociais, a inclusão da população nas tomadas de decisões da cidade, e construir um diálogo com todas as categorias sociais;
- 5) É de conhecimento geral que os governos não respeitam as legislações e seguem com uma agenda perversa pactuada com o mercado, o Serviço Social para além de acompanhar e denunciar os impactos dessas agendas, se posiciona na defesa da Democracia, do acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos, pautando nossa atuação na perspectiva da emancipação do cidadão.
- 6) Nossa ação é inter, multi, pluri disciplinar, a ideia do Direito à Cidade conquistou diversos profissionais das áreas de Urbanismo, Arquitetura, Direito, Serviço Social, das Ciências Sociais que estão atuando cada vez nos movimentos sociais urbanos, criando espaços debates e ações voltadas para a temática.
- 7) A Dinâmica da Urbanização do nosso país expressa nos territórios as desigualdades sociais, e toda sua complexidade, por isso, é necessário políticas sociais e econômicas focadas principalmente para as regiões com grandes densidades populacionais.
- 8) Nossa atuação é limitada pelos contratantes, na maioria das vezes não temos autonomia para tomar decisões baseadas nas legislações e normativas do trabalho social, não conseguindo dar atendimento e os encaminhamentos adequados às populações vulneráveis afetadas por esses empreendimentos;
- 9) É preciso reconhecer as diversidades de populações com as quais atuamos, e respeitar as diferentes formas de existir, para não enxergar as comunidades como descartáveis;
- 10) Buscar conhecimento sobre a temática de racismo estrutural e racismo ambiental; porque as injustiças sociais e ambientais recaem de forma implacável sobre a população negra.

11) É preciso constante atualização para compreender (acompanhar) as mudanças (na política habitacional) e assim orientar de maneira objetiva e com linguagem clara à população;

12) A compreensão dos fatores que influenciam nas políticas é essencial, o fator especulação imobiliária é uma das dimensões com as quais o mercado atua e reflete fortemente nos territórios populares, procure compreender como esses processos se desdobram no território no qual atua;

13) Sobre a habitação na última década: em síntese nos 10 anos do Programa MCMV - 5.567.032 unidades habitacionais foram contratadas, 4.087.628 unidades habitacionais entregues e R\$ 110 bilhões de subsídios investidos pelo orçamento geral da união. Todo o acúmulo histórico no campo das políticas de habitação foi desconsiderado, bem como o posicionamento do Ministério das Cidades e dos Conselhos Participativos. O programa foi usado também para remoção e reassentamento, aumentando as desigualdades territoriais, criando um “*Social apartheid*”, em muitas intervenções, limitando o acesso a emprego, serviços públicos essenciais e a cidades, enfim, não garantindo exatamente o objetivo para o qual o programa foi criado.

14) É preciso estar Atento: O Programa Casa Verde e Amarela (2020) fala de regularizar e não em urbanizar. Regularização fundiária de uma terra que o mercado imobiliário não tem interesse, ou seja, entrega de títulos e manutenção de milhões de pessoas vivendo de forma inadequada e ao mesmo tempo endividamento para reformas gerando movimentação no mercado da construção civil.

Dicas para Atuação no Trabalho Social em Habitação

1 - Entenda as normativas federais sobre o trabalho social, compare com os projetos nos quais está atuando, encontre formas de trazer em cada atividade os conceitos para a prática;

2 - Aprenda técnicas, dinâmicas, metodologias que integrem e promovam interação e diálogos entre comunidades e técnicos, que definam prioridades coletivas em cada projeto;

3 - Busque a participação social, a democratização de informações e conhecimentos, a governança e a formação de redes em prol do fortalecimento social nos territórios e comunidades;

4 - Conhecer o território e o cenário no qual estamos atuando, possibilita uma leitura das potencialidades e possibilidades de construção coletiva de atividades, posicionamento e parcerias.

Passo 1: Pesquisar no Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do IPEA as OSCs do território de atuação;

Passo 2: Pesquisar na Receita Federal as organizações levantadas que estão ativas;

Passo 3: Contatar as organizações ativas, aplicar um guia de conversas, estabelecer conexões e parcerias.

Dicas para Atuação no Trabalho Social no Direito a Cidade

- 1 - Compreenda os conceitos de habitação, moradia digna, mobilidade urbana, saneamento básico;
- 2 - Reflita sobre a relação do sujeito de direitos e como a forma de pertencer e morar no território se expressa no acesso dessa população as políticas sociais e políticas públicas;
- 3 - Tenha clareza de que a ação social é uma dimensão na busca pela garantia do Direito à Cidade, participe de redes com outros profissionais e órgãos, interaja.
- 4 - Inclua a temática do direito à cidade nas atividades dos Projetos de Trabalho Social, Planos de Comunicação, Planos de Mobilização Social, Planos de Reassentamento Involuntário.

Dicas de Comunicação no trabalho social em Tempos Pandêmicos

A princípio utilizar as tecnologias digitais para o trabalho social que é pautado no acolhimento, no reconhecimento do sujeito social e suas complexidades, parece impossível, no entanto é necessário, um ano se passou, as vulnerabilidades continua, crescendo, ainda assim, sabemos que o celular é muito utilizado também nos territórios populares e vulneráveis. Pensando pelo lado positivo o uso das tecnologias permitem que as informações cheguem de forma capilarizada nas comunidades, escapando dos métodos tradicionais hierárquicos, sequenciais, lineares e fechados, é uma oportunidade para trabalharmos novas formas de interação e escuta social.

Claro, é um desafio para nós profissionais passarmos a usar aplicativos e plataformas online para o nosso trabalho, a pandemia acelerou um futuro que talvez fosse viável para daqui a 50 anos, e nós precisamos entrar nele agora. Então, para a cultura digital permear nossa prática é necessário uma série de condições, desde termos equipamentos adequados até o desenvolvimento de habilidades para lidar com todas essas plataformas.

Somos capazes, vamos atualizar nossas metodologias e instrumentais e nos reinventar!

Dicas:

Preparar atividades online

- Identificar as tecnologias já utilizadas pela população e ferramentas adequadas;
- Identificar canais de comunicação existentes que podem estar disponíveis para uso mais amplo (como: mensagens de texto whatsapp e SMS);
- Nivelamento de informações na equipe técnica para que a clareza e objetividade nas atividades (o ambiente online é cansativo, precisamos bom senso);
- Oficinas comunitárias para aprimorar o processo de engajamento virtual.
 - Como fazer uma ligação
 - Como enviar um e-mail
 - Como usar o WhatsApp

Recursos

Canal de Comunicação (WhatsApp, site, redes)

Cartilhas Digitais ou impressas

Cards

Vídeos informativos

Identifique o que Une:

Engajamento – só é possível quando os envolvidos acreditam no caminho escolhido por eles mesmos, nosso papel é de facilitar a comunicação para que o grupo encontre o ponto de união, as questões pelas quais possam renunciar pequenos conflitos para defender como uma força coletiva.

Metodologias online como aplicação de enquetes e roda de conversa, podem apontar os pontos de fortalecimento e mobilização social (vulnerabilidades e potencialidades)

Estabeleça acordos de quais e como será o uso das tecnologias na Comunicação Social e multiplicação das informações.

Utilize:

Linguagem simples e que aproxima

Peças gráficas que possam ser replicadas (nas redes não há controle de multiplicação)

Guia de conversa para ajudar a todos a se comunicarem (questões a serem tratadas no tempo)

Uso das redes para unir - Partilha das narrativas, mapas de memórias e histórias para não se perder no processo/ fonte de informações

Desafios a serem enfrentados:

- Falta calor humano;
- A participação dos líderes comunitários é mais frequente, mas nem sempre representativa;
- Realizar diálogos e tomadas de decisões no ambiente virtual pode ser mais desafiador;

Grupos que podem ter mais dificuldade de adaptação ao ambiente virtual:

- Pessoas culturalmente não familiarizadas com tecnologia
- Pessoas com medo de câmeras e fotos de si mesmas
- Pessoas com tendência a não falar abertamente em grandes reuniões
- Pessoas cegas e / ou com deficiência auditiva
- Pessoas analfabetas
- Trabalhadores migrantes ou sazonais
- Pessoas com deficiência
- Jovens e idosos
- Mulheres e grupos LGBTQ
- Povos Indígenas / Comunidades Tradicionais

O perigo da dupla exclusão.

Os grupos vulneráveis que já são excluídos de reuniões públicas também serão excluídos de reuniões virtuais?

Precisamos ficar atentos e encontrar formas criativas de trabalhar com esses indivíduos, em especial os idosos, que têm menos mobilidade e culturalmente são menos propensos a usar o ambiente virtual.

Os socialmente marginalizados, que muitas vezes são economicamente e, portanto, também digitalmente marginalizados.

Algumas considerações

Em primeiro lugar quero deixar claro que acredito na potência do trabalho social e acredito que a multiplicação de boas práticas no nosso cotidiano nos levará a um momento no qual seremos a regra e não a exceção.

Nosso contexto por si é um grande desafio, em quase seis mil anos de história a humanidade não viveu um contexto como esse, com o enfrentamento de uma crise sem precedentes juntando recessão econômica, perda de liberdade, desigualdade social, miséria, guerras, terrorismo, corrupção e violência, e que nos mostra que pouco temos aprendido com as lições do passado.

Além desse contexto, sei de todas as dificuldades que enfrentamos, desde a não valorização da nossa profissão, a remuneração inadequada e em muitos momentos a falta de respeito por outros atores sociais com os quais lidamos.

Quantas vezes planejamos uma ação transformadora, pautada em princípios Paulo freirianos e somos mal-recebidos, ou mal interpretados nas nossas proposições? Em alguns momentos podemos nos sentir desanimados e conformados com a função de mediador de conflitos para viabilizar os projetos urbanos, mas só dura alguns momentos, em seguida retomamos nossa atuação transformadora pautada na mobilização social, na escuta social dos saberes populares e na sensibilização para que as comunidades saibam defender suas demandas frente ao executivo, legislativo, Ministério Público ou qualquer outro órgão.

Sabemos que nosso trabalho nos Projetos de Trabalho Social tem cronograma, data de início e fim, mas a comunidade permanece e pode desenvolver, a partir de suas potencialidades e como nosso apoio, autogestão e organização necessária para a defesa de seus interesses, logo nosso trabalho é fundamental para essa instrumentalização voltada a autonomia.

Falar em liberdade, autonomia, transformação social, requer uma ação social consciente e coerente, a narrativa não se sustenta sem a ação. Então, sem boas práticas na nossa escala de atuação, não podemos sonhar com a utopia do possível, com as boas práticas em escalas coletivas, sabemos que não há como romper com essas estruturas que nos opomos, seguindo essa receita das relações de dependência.

Mas somos multiplicadores sociais e **Desistir** não está no nosso dicionário!

Obrigada a cada, sigam se cuidando e multipliquem esse ebook.

Referências

BID. **Guidance on Virtual Stakeholder Engagement**, BID Invest, 2021.

BRASIL. Portaria nº 317, de 18 de julho de 2013. **Sobre deslocamentos involuntários e trabalho social**. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 de julho de 2013.

BRASIL. Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS**. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 jun. 2006.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os artigos 182 e 183 da CF, estabelece Diretrizes Gerais de Política Urbana e dá outras providências**. Diário oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

CARDOSO, A. L. Direito à Moradia no Brasil: retrocessos em um contexto de crise. **Le Monde diplomatique Brasil**, São Paulo, 9 mai. 2016. Série especial – O direito à cidade em tempos de crise. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=3219>>. Acesso em: 16 mai. 2016

EMILIANO, Elisamara de Oliveira. **O direito à moradia digna na atual Política Nacional de Habitação: atores, agentes e arenas**. Avanços e Dilemas com a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida. 249 f. il. 2016. Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

EMILIANO, Elisamara de Oliveira: **Relatório Final de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social: Terminal de Integração Pituáçu**, 12 de setembro de 2018.

PAZ, Rosângela D. O. III TABOADA, Kleyd Junqueira. **Trabalho Social em Habitação**. Ministério das Cidades. Brasília, 2010.

WEBER; Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa: Editora Universidade de Brasília, 1991.v.1.

A casa caiu. <https://tab.uol.com.br/edicao/casa-cidade#cover>

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/em-meio-a-pandemia-brasil-tem-51-milhoes-de-domicilios-em-favelas.shtml>

<https://liberteofuturo.net/#/movimento>

Quer saber mais? Nos siga nas redes sociais:



/PROFELISAMARA



/MULTIPLICAÇÃO SOCIAL



/ELISAMARAEMILIANO



(71) 9410-7833

Esse e-book possui direitos autorais. Estão expressamente proibidas quaisquer outras formas de utilização ou reprodução tais como: editar, adicionar, reduzir e praticar qualquer ato de comercialização.

A violação de quaisquer desses direitos exclusivos do titular acarretará sanções previstas na Lei 5.988 de 14/12/1973, nos artigos 184 e 186 do Código Penal e na Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998)